



PORTARIA Nº 12.568, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Institui o Calendário Municipal para o exercício de 2025, contendo os feriados e pontos facultativos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA e,

Considerando a necessidade de se definir antecipadamente o cronograma das atividades exercidas, para melhor adequação da máquina administrativa, nos dias próximos aos feriados;

Considerando, ainda, o interesse do Poder Executivo em adotar, a exemplo da União, tal procedimento, visando reestruturar e principalmente facilitar o atendimento aos munícipes;

Considerando ainda que a Administração Municipal pretendendo proporcionar uma merecida homenagem aos funcionários públicos municipais; e

Considerando finalmente as Leis Municipais nº 717, de 13 de abril de 1967 e nº 4.258, de 2 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Calendário Municipal para o exercício de 2025, contendo os feriados e Pontos Facultativos, válidos para os Órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme descrito no Anexo Único.

Art. 2º Estabelecer o funcionamento dos órgãos indispensáveis à prestação de serviços inadiáveis à população, cujos servidores, convocados pelas respectivas Chefias, farão jus à percepção dos benefícios previstos na legislação pertinente.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

João Paulo Ferreira Rissi
Secretário Municipal da Administração

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 14 (catorze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais



PORTARIA Nº 12.568, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Feriados e pontos facultativos para 2025.

ANEXO ÚNICO

1 de janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal – Ano Novo	Feriado Nacional
4 de março	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
18 de abril	Sexta-feira	Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de abril	Segunda-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1 de maio	Quinta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
19 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
9 de julho	Quarta-feira	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado Estadual
15 de agosto	Sexta-feira	Padroeira de Araras – N. S. do Patrocínio	Feriado Municipal
7 de setembro	Domingo	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro	Domingo	Descobrimto da América / Dia das Crianças / Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
27 de outubro	Segunda-feira	Antecipação do Dia do Servidor Público – 28 de outubro	Ponto Facultativo
2 de novembro	Domingo	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Sábado	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro	Quinta-feira	Consciência Negra	Feriado Municipal
24 de dezembro	Quarta-feira	Véspera de Natal – após a 12h	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Quinta-feira	Natal	Feriado Nacional
26 de dezembro	Sexta-feira	Posterior ao Dia de Natal – até as 12h	Ponto Facultativo
31 de dezembro	Quarta-feira	Véspera da Confraternização Universal – Ano Novo – após as 12h	Ponto Facultativo

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

João Paulo Ferreira Rissi
Secretário Municipal da Administração

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça



ERRATA Nº 1/2025.

Verificando erro material no ANEXO ÚNICO, da Portaria nº. 12.568, de 14 de janeiro de 2025, publicada na Edição nº 2543, de 21 de janeiro de 2025, do “Diário Oficial Eletrônico do Município”, procedeu-se à devida correção e republicamos os aspectos em questão.

PORTARIA Nº 12.568, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

Onde se lê:

26 de dezembro	Sexta-feira	Posterior ao Dia de Natal – até as 12h	Ponto Facultativo
----------------	-------------	--	-------------------

Leia-se:

26 de dezembro	Sexta-feira	Posterior ao Dia de Natal	Ponto Facultativo
----------------	-------------	---------------------------	-------------------

Araras, 27 de janeiro de 2025.

Irineu Norival Maretto
Prefeito do Município de Araras
